



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 143 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato STJ n. 21/2020.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, considerando o disposto no item 13 do [Termo de Referência](#), instruído no Processo STJ n. 021101/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 21/2020, firmado com a empresa G.S.I - Serviços Especializados Ltda - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de auxiliar de biblioteca.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão de contrato constam do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#).

Art. 3º Designar a servidora Thamara Nunes Reis Alcantara, matrícula S055225, para fiscalização administrativa.

Art. 4º As atribuições referentes à fiscalização administrativa constam do item 4 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#).

Art. 5º Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato poderão contar com o apoio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno, que deverão ser manifestar nos estritos limites de suas atribuições.

Art. 6º Caberá às servidoras e aos servidores de que tratam os arts. 1º e 3º, observarem, por ocasião da atuação como gestor ou fiscal, que não podem ser cônjuge ou companheiro da pessoa física ou jurídica contratada ou ter com ela vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 7º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 256 de 22 de novembro de 2023](#).

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 05/07/2024, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5178385** e o código CRC **8D2A5CD4**.
